CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) solicitando providências acerca da vistoria e recuperação da Rua Abreulândia, bairro Planalto.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) solicitando providências acerca da vistoria e recuperação da Rua Abreulândia, bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, formalizar denúncia apresentada por moradores da Rua Abreulândia, localizada no bairro Planalto, acerca de grave situação de risco que persiste desde o mês de janeiro do corrente ano.

Conforme relatos da comunidade, em decorrência das fortes chuvas, formou-se uma cratera na referida via, comprometendo significativamente a segurança de pedestres, condutores e residentes da região. Destaca-se que, com o passar dos meses, o problema vem se agravando, ampliando o risco de acidentes, danos materiais e potenciais ocorrências de maior gravidade.

Ressalte-se que já foram realizadas diversas solicitações junto aos órgãos competentes, inclusive com acionamento do Ministério Público, contudo, até o presente momento, não houve qualquer intervenção efetiva ou apresentação de solução concreta.

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Público de zelar pela segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população, solicita-se com **máxima urgência**:

1. A realização de vistoria técnica no local;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

2. A adoção imediata de medidas emergenciais para contenção da cratera;
3. A execução de obras definitivas para recuperação da via;
4. A prestação de esclarecimentos quanto à ausência de providências até o momento.

Importa que o prazo para a resolução do problema apresentado, bem como demais comunicações sejam destinadas ao Email: vereadormatheusfaustinorn@gmail.com, no prazo razoável de 10 dias corridos.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 13.04.2026

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____